

SENTENÇA

Processo n°: **0009491-02.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Pagamento

Requerente: André Coletti

Requerido: Martin Paulo D O S Gonçalves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 98: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794,

I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do autor.

Expeça-se ainda, mandado para restituição do veiculo para o

requerido.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA